

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

DATA: 16/01/2025

PARECER CEE/CES n.º 107/2025

APROVADO EM 07/10/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Arquivologia – Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos de 21/07/2025 até 20/07/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 611/2025 (fl. 432), de 27/08/2025, e Informação Técnica n.º 89/2025-Seti/CES/GS (fls. 428 e 431), ambos de 26/08/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Arquivologia – Bacharelado, ofertado pela UEL, mediante Ofício n.º 18/2025 – GRE/UEL, de 15/01/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante o Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, republicado no Diário Oficial n.º 10654, de 24/03/2020, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 4315/2005, DOE 10/02/2005

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 28/2021, DOE de 18/03/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 11/2021, de 24/02/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos de 21/07/21 a 20/07/2025. (fl. 05)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Arquivologia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 49, 52 e 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista o processo de renovação de reconhecimento do curso e considerando que este não foi avaliado pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 116/2025, de 23/05/2025 (fl. 345), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Rúbia Martins, doutora em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista, Unesp, e professora do Departamento de Ciência da Informação da Unesp, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação DRA/CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado. (fls.341-342)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 17/06/2025 e 18/05/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 345 a 413. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 406 a 413, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

FORÇAS / POTENCIALIDADES

O projeto pedagógico do curso de Arquivologia da UEL apresenta estrutura sólida, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e ao perfil do egresso. Destaca-se a atuação qualificada do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do colegiado na atualização curricular, especialmente no atendimento às recomendações oriundas da última avaliação de reconhecimento do curso. Os componentes de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio curricular obrigatório, Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e Atividades de Extensão (AEX) encontram-se regulamentados e coerentes com os objetivos formativos de grade curricular. A matriz curricular favorece uma formação interdisciplinar baseada no tripé ensino-pesquisa- extensão, contribuindo para a ampliação das competências do futuro arquivista e para sua inserção em diferentes contextos profissionais. Observa-se, ainda, um esforço contínuo de atualização frente às transformações sociais e tecnológicas que notoriamente impactam a área.

DIMENSÃO 1 – PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Embora o acompanhamento de egressos esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e tenha sido mencionado na reunião docente *in loco*, as ações institucionais relacionadas a esse aspecto ainda necessitam alguns aperfeiçoamentos. Observa-se uma resposta pontual à recomendação da avaliação anterior, restrita principalmente ao mapeamento de egressos que ingressam em programas de pós-graduação da própria UEL, o que evidencia a necessidade de uma abordagem mais abrangente e sistematizada.

DIMENSÃO 1 – PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Verificação de programa institucional de acompanhamento de egressos, com ênfase na trajetória profissional e social dos formados. Ademais, destaca-se a importância e recomenda-se a continuidade do processo de avaliação e atualização curricular, de forma sistemática e nos moldes já estabelecidos pelo curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

FORÇAS / POTENCIALIDADES

O corpo docente do curso de Arquivologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) é composto por profissionais com elevada qualificação acadêmica e sólida experiência em suas respectivas áreas de atuação. A produção técnico-científica dos docentes é consistente e se destaca tanto no âmbito nacional quanto regional, refletindo o compromisso com a pesquisa e a extensão universitária. Verifica-se que todos os docentes efetivos do curso de Arquivologia da UEL participam de projetos de pesquisa e/ou de extensão (item 3.5.a deste relatório) relacionados a temáticas concernentes à área. Além disso, muitos integrantes do corpo docente possuem vivência profissional em instituições arquivísticas e em contextos diversos da gestão da informação, o que enriquece a formação dos discentes ao articular teoria e prática de maneira efetiva. Ressalta-se, nesse contexto, a atuação da coordenação do curso, conduzida por profissional com ampla experiência na área e inserção acadêmica

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

consolidada. O regime de dedicação exclusiva adotado pela coordenação contribui significativamente para a organização e qualificação das atividades acadêmicas e administrativas, assegurando a efetividade na implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o alinhamento às diretrizes institucionais. Atuação fundamental para o fortalecimento do curso e para a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Observa-se um número significativo de docentes colaboradores atuando no curso, o que pode comprometer a continuidade das atividades acadêmicas e a consolidação de projetos institucionais (ensino, pesquisa e extensão) de LONGO PRAZO, bem como sobrecarregar docentes efetivos no desenvolvimento de atividades de gestão.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Observam-se esforços contínuos por parte do curso no sentido de promover uma distribuição equilibrada da carga horária entre docentes efetivos e colaboradores, considerando a complexidade das demandas que a vida acadêmica impõe (ensino, pesquisa, extensão e gestão).

Ainda que tenham sido implementadas ações para ampliar a participação de docentes colaboradores em atividades institucionais — como a ocupação de cargos de gestão e a inserção em projetos de extensão —, torna-se evidente a necessidade de ampliação do quadro de docentes efetivos. Trata-se de uma demanda que ultrapassa a esfera do curso e que requer a atuação das instâncias superiores da universidade. Nesse sentido, recomenda-se o empenho da gestão institucional no pleito por abertura de concurso público para provimento de vagas docentes na área da Arquivologia de forma a garantir maior estabilidade e continuidade às ações acadêmicas e administrativas do curso.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FORÇAS/POTENCIALIDADES:

O curso dispõe de salas de aula e espaços administrativos adequados, capazes de atender com eficiência às demandas do corpo discente e docente. Tais ambientes oferecem condições satisfatórias de conforto e infraestrutura que vêm a ser elementos essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. Destaca-se a ampliação dos recursos materiais disponíveis, especialmente em relação aos equipamentos utilizados nas disciplinas da graduação. Destaca-se que o curso adquiriu/modernizou computadores disponíveis para uso dos discentes (aspecto destacado na avaliação anterior como fragilidade).

A biblioteca central, assim como a setorial vinculada ao curso, presta serviços de qualidade e disponibiliza acervo compatível com as necessidades formativas, contemplando tanto a bibliografia básica quanto a complementar, além de fontes informacionais especializadas nas temáticas da área de Arquivologia.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

De forma enfática, os discentes destacaram a necessidade de melhorias na infraestrutura física do laboratório especializado do curso de Arquivologia, com ênfase na adequação do sistema de ventilação — especialmente pela instalação de aparelhos de ar condicionado — e na substituição das banquetas atualmente disponíveis por assentos que ofereçam maior conforto e suporte ergonômico. Tais investimentos são considerados essenciais para a qualificação do ambiente de ensino e para o bem-estar dos estudantes durante a realização das atividades. Ademais, há aspecto crítico no que concerne ao suporte técnico-administrativo oferecido ao curso de Arquivologia da UEL. Atualmente, o curso compartilha os serviços de um

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

único servidor com o Departamento de Ciência da Informação e com o curso de Biblioteconomia, o que resulta em fragilidades no apoio à gestão acadêmica e às demandas operacionais específicas do curso de Arquivologia. Tal situação evidencia a urgência de medidas institucionais que garantam estrutura de pessoal adequada e condizente com as necessidades do curso.

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

As fragilidades identificadas extrapolam a esfera do curso, demandando a atuação das instâncias institucionais superiores para sua superação. Nesse contexto, recomenda-se o comprometimento efetivo da gestão universitária com a adoção de medidas estruturantes. Destaca-se como prioridade, a necessidade de contratação de um(a) servidor(a) técnico-administrativo exclusivo(a) para o curso de Arquivologia, a fim de garantir suporte adequado às atividades acadêmicas e administrativas. Tal medida é fundamental para que coordenação, bem como o próprio corpo docente, disponha de tempo e condições operacionais para o planejamento e implementação de ações voltadas à qualificação de ensino, pesquisa e extensão. Ademais, sugerem-se investimentos na infraestrutura física do laboratório especializado do curso de Arquivologia, com ênfase nos apontamentos acima verificados.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,952381
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,875
Dimensão III Infraestrutura	4,869565
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,90

PARECER AVALIATIVO FINAL:

A Comissão foi composta por Rúbia Martins, doutora em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Unesp, Marília/SP e professora do departamento de Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista, Unesp, Marília/SP como avaliadora e Mário Cândido de Athayde Júnior, chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) da Coordenadoria de Ensino Superior, CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolo. A avaliação realizada foi relativa ao curso de Arquivologia, noturno, 40 vagas, situado na Rodovia Celso Garcia Cid, (PR 445), Km 380, Caixa Postal 6001, CEP 86.051 .990, Londrina, Paraná. Tels.: Secretaria: (43) 3371-4348. Chefia: (43) 3371-4074. Fax: (43) 3371-4345. E-mail: cinf@uel.br. Conclui-se, ao término do processo avaliativo, que o curso de Arquivologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) apresenta um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) consistentemente articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o que se reflete em uma estrutura formativa sólida, coerente e abrangente. A proposta pedagógica contempla de forma equilibrada os pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, assegurando uma formação profissional alinhada às demandas contemporâneas da área de Arquivologia e ao compromisso social, ético e responsável da universidade. O corpo docente do curso destaca-se pela qualificação acadêmica, com expressiva produção científica, bem como pelo desenvolvimento de projetos de extensão

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

acadêmica, além de reunir experiências docentes e profissionais que enriquecem o processo ensino-aprendizagem. Ressalta-se, de modo especial, a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do colegiado de curso, ambos formalmente instituídos e atuantes, os quais desempenham papel estratégico na atualização curricular e na condução das políticas acadêmicas, contribuindo para a permanente adequação do curso às transformações sociais, tecnológicas e institucionais.

Salienta-se também a liderança da coordenação do curso, exercida por profissional com ampla experiência na área e em regime de dedicação exclusiva, o que tem garantido uma gestão qualificada, atenta às demandas internas e externas e comprometida com o aprimoramento contínuo da formação ofertada. Esses elementos, em conjunto, evidenciam a maturidade institucional do curso e sua capacidade de se manter dinâmico, relevante e academicamente robusto no cenário da educação superior.

Verifica-se que houve empenho do curso (coordenação e corpo docente) de Arquivologia da UEL na implementação de medidas voltadas à superação das fragilidades apontadas em avaliação pretérita. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se a ampliação das atividades de extensão universitária, o estímulo à participação mais ativa dos docentes colaboradores e a efetiva articulação entre os pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, demonstrando um esforço institucional significativo para o aprimoramento da formação oferecida. Entretanto, os apontamentos desta atual avaliação indicam desafios que extrapolam a esfera de atuação direta do curso, demandando o envolvimento e o comprometimento das instâncias administrativas superiores da universidade. Em especial, ressalta-se a necessidade premente de ampliação do quadro de docentes efetivos, bem como da contratação de servidor técnico-administrativo exclusivo para atender às demandas do curso. Tais medidas são essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas, impactando diretamente no desempenho dos docentes, na organização da coordenação e no percurso formativo dos discentes. Em relação à média da taxa de conclusão no curso de Arquivologia, observa-se que, nos últimos cinco anos, o percentual de concluintes em relação ao número de ingressantes foi de 30,26%. Em resposta a esse indicador, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), por meio do Ofício n.º 006/2025 encaminhado ao Conselho Estadual de Educação (CEE), apresentou possíveis causas para essa defasagem, bem como delineou ações estratégicas voltadas à ampliação da taxa de conclusão dos estudantes. É importante destacar que tal situação reflete uma conjuntura que transcende o âmbito específico do curso de Arquivologia da UEL, estando vinculada a fatores institucionais e estruturais mais amplos, comuns a outras graduações. Ainda assim, verifica-se que a coordenação do curso tem envidado esforços no sentido de mitigar esse cenário, por meio de iniciativas de divulgação institucional, tanto do curso quanto do processo seletivo vestibular, com vistas à valorização da Arquivologia e ao fortalecimento da identidade do curso junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de graduação em Arquivologia pela comissão avaliadora, para fins de Renovação do Reconhecimento é de: 4,90 (quatro vírgula noventa) – CONCEITO: MUITO BOM.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

A análise do relatório da Comissão de Avaliação Externa descreve que, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) está alinhado com a Resolução CNE/CP n.º 1/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Também considera a Deliberação CEE/PR n.º 04/2010, que atualiza normas estaduais sobre o mesmo tema. Esses conteúdos são contemplados de Cultura Afro-Brasileira (2HIS015), cuja ementa aborda aspectos da cultura brasileira com ênfase nas raízes africanas, conforme descrito no PPC.

A UEL, por meio do Ofício PROGRAD n.º 60/2025, de 21/08/2025, fl. 418 a 257, apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

[...]

No que concerne às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, manifestamo-nos sobre cada item separadamente, como segue:

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica

Relatório de Avaliação:

Forças/ potencialidades

Projeto pedagógico do curso de Arquivologia da UEL apresenta estrutura sólida, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais (dcns) e ao perfil do egresso. Destaca-se a atuação qualificada do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do colegiado na atualização curricular, especialmente no atendimento às recomendações oriundas da última avaliação de reconhecimento do curso. Os componentes de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio curricular obrigatório, Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e Atividades de Extensão (AEX) encontram-se regulamentados e coerentes com os objetivos formativos de grade curricular. A matriz curricular favorece uma formação interdisciplinar baseada no tripé ensino-pesquisa extensão, contribuindo para a ampliação das competências do futuro arquivista e para sua inserção em diferentes contextos profissionais. Observa-se, ainda, um esforço contínuo de atualização frente as transformações sociais e tecnológicas que notoriamente impactam a área.

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

Embora o acompanhamento de egressos esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e tenha sido mencionado na reunião docente in loco, as ações institucionais relacionadas a esse aspecto ainda necessitam alguns aperfeiçoamentos. Observa-se uma resposta pontual à recomendação da avaliação anterior, restrita principalmente ao mapeamento de egressos que ingressam em programas de pós-graduação da própria UEL, o que evidencia a necessidade de uma abordagem mais abrangente e sistematizada.

Sugestões/ Recomendações

Verificação de programa institucional de acompanhamento de egressos, com ênfase na trajetória profissional e social dos formados. Ademais, destaca-se a importância e recomenda-se a continuidade do processo de avaliação e atualização curricular, de forma sistemática e nos moldes já estabelecidos pelo curso.

Manifestações da coordenação do Colegiado do Curso de Arquivologia

A Coordenação do curso de Arquivologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) agradece a avaliação criteriosa e pelas considerações

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

apontadas na Dimensão 1, que tratam da Organização Didático Pedagógica. Acreditamos que esse processo avaliativo é fundamental para o aprimoramento contínuo da formação oferecida e para o fortalecimento do nosso compromisso institucional com a qualidade do ensino superior. Reconhecemos com satisfação o destaque conferido à estrutura sólida do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com o perfil do egresso, bem como a atuação qualificada do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado. A valorização da matriz curricular, do caráter interdisciplinar da formação e da articulação entre ensino, pesquisa e extensão reflete o esforço coletivo para proporcionar uma formação crítica, ética e atualizada, condizente com as transformações sociais e tecnológicas que impactam a Arquivologia. No que se refere à fragilidade apontada acerca do acompanhamento de egressos, concordamos com a necessidade de fortalecer esse aspecto. Embora ações pontuais tenham sido implementadas (ex: visitas de egressos, mapeamento de egressos vinculados à pós-graduação na própria UEL, participação na Semana de Recepção aos ingressantes), reconhecemos que é necessário ampliar e sistematizar esse acompanhamento, de forma a abranger a diversidade de trajetórias profissionais e sociais dos formados. Dessa forma, acolhemos a sugestão de verificar e, quando possível, aderir a um programa institucional mais robusto de acompanhamento de egressos, como estratégia para subsidiar a melhoria contínua do curso e a retroalimentação do processo formativo. Tal fato já está no horizonte, devido as ações que a UEL vem desenvolvendo e implantando, como a criação do “Dia do egresso” e o fortalecimento do Portal do Egresso. Também reiteramos nosso compromisso com a manutenção e continuidade do processo de avaliação e atualização curricular, em conformidade com os moldes já estabelecidos e em diálogo permanente com os avanços da área.

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial

Relatório de Avaliação:

Forças/ Potencialidades

O corpo docente do curso de Arquivologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) é composto por profissionais com elevada qualificação acadêmica e sólida experiência em suas respectivas áreas de atuação. A produção técnico-científica dos docentes é consistente e se destaca tanto no âmbito nacional quanto regional, refletindo o compromisso com a pesquisa e a extensão universitária. Verifica-se que todos os docentes efetivos do curso de Arquivologia da UEL participam de projetos de pesquisa e/ou de extensão (item 3.5.a deste relatório) relacionados a temáticas concernentes à área. Além disso, muitos integrantes do corpo docente possuem vivência profissional em instituições arquivísticas e em contextos diversos da gestão da informação, o que enriquece a formação dos discentes ao articular teoria e prática de maneira efetiva. Ressalta-se, nesse contexto, a atuação da coordenação do curso, conduzida por profissional com ampla experiência na área e inserção acadêmica consolidada. O regime de dedicação exclusiva adotado pela coordenação contribui significativamente para a organização e qualificação das atividades acadêmicas e administrativas, assegurando a efetividade na implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o alinhamento às diretrizes institucionais. Atuação fundamental para o fortalecimento do curso e para a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Observa-se um número significativo de docentes colaboradores atuando no curso, o que pode comprometer a continuidade das atividades acadêmicas e a consolidação de projetos institucionais (ensino, pesquisa e extensão) de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

LONGO PRAZO, bem como sobrecarregar docentes efetivos no desenvolvimento de atividades de gestão.

Sugestões / Recomendações

Observam-se esforços contínuos por parte do curso no sentido de promover uma distribuição equilibrada da carga horária entre docentes efetivos e colaboradores, considerando a complexidade das demandas que a vida acadêmica impõe (ensino, pesquisa, extensão e gestão). Ainda que tenham sido implementadas ações para ampliar a participação de docentes colaboradores em atividades institucionais — como a ocupação de cargos de gestão e a inserção em projetos de extensão —, torna-se evidente a necessidade de ampliação do quadro de docentes efetivos. Trata-se de uma demanda que ultrapassa a esfera do curso e que requer a atuação das instâncias superiores da universidade. Nesse sentido, recomenda-se o empenho da gestão institucional no pleito por abertura de concurso público para provimento de vagas docentes na área da Arquivologia de forma a garantir maior estabilidade e continuidade às ações acadêmicas e administrativas do curso.

Manifestações da coordenação do Colegiado do Curso de Arquivologia

Valorizamos o reconhecimento da qualificação acadêmica e da atuação profissional do nosso corpo docente, assim como da produção técnico-científica consistente, refletida em projetos de pesquisa e extensão vinculados às demandas contemporâneas da área.

A presença de docentes com experiência prática em instituições arquivísticas e contextos diversos da gestão da informação é, de fato, um diferencial importante para a formação crítica e aplicada dos nossos discentes. Também destacamos a importância do regime de dedicação exclusiva da coordenação, que tem contribuído para o alinhamento efetivo entre as atividades acadêmicas e administrativas e para a implementação qualificada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Quanto à fragilidade apontada em relação à elevada participação de docentes colaboradores, reconhecemos os desafios que essa composição impõe, especialmente no que tange à continuidade das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão em longo prazo. Esclarecemos que, em razão da promulgação da Lei Estadual nº 20.933/21, em 17/12/2021, a UEL, assim como as demais universidades estaduais do Paraná, teve suas contratações de docentes efetivos e temporários limitadas. Tal restrição, imposta por determinação legal, inviabilizou a abertura de concursos públicos até o atendimento dos parâmetros estabelecidos pelo Estado, o que comprometeu o atendimento pleno à recomendação de ampliação do quadro docente efetivo. Nesse sentido, têm sido empreendidos esforços para promover maior equilíbrio na distribuição de carga horária entre docentes efetivos e colaboradores, bem como para ampliar a inserção dos colaboradores em projetos institucionais e cargos de gestão.

Entretanto, compreendemos que há a necessidade de ampliação do quadro de docentes efetivos. Esta é, sem dúvida, uma demanda legítima e urgente, que extrapola a esfera do curso e requer o apoio das instâncias superiores da universidade. Destacamos, ainda, que a UEL autorizou a abertura de aproximadamente 100 vagas para docentes efetivos em toda a universidade, sendo uma delas destinada ao curso de Arquivologia, o que representa um importante avanço no fortalecimento do quadro docente e na garantia da excelência acadêmica.

Dimensão 3: Infraestrutura

Relatório de Avaliação:

Forças/Potencialidades:

O curso dispõe de salas de aula e espaços administrativos adequados, capazes de atender com eficiência às demandas do corpo discente e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

docente. Tais ambientes oferecem condições satisfatórias de conforto e infraestrutura que vêm a ser elementos essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. Destaca-se a ampliação dos recursos materiais disponíveis, especialmente em relação aos equipamentos utilizados nas disciplinas da graduação. Destaca-se que o curso adquiriu/modernizou computadores disponíveis para uso dos discentes (aspecto destacado na avaliação anterior como fragilidade). A biblioteca central, assim como a setorial vinculada ao curso, presta serviços de qualidade e disponibiliza acervo compatível com as necessidades formativas, contemplando tanto a bibliografia básica quanto a complementar, além de fontes informacionais especializadas nas temáticas da área de Arquivologia.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

De forma enfática, os discentes destacaram a necessidade de melhorias na Infraestrutura física do laboratório especializado do curso de Arquivologia, com ênfase na adequação do sistema de ventilação — especialmente pela instalação de aparelhos de ar condicionado — e na substituição das banquetas atualmente disponíveis por assentos que ofereçam maior conforto e suporte ergonômico. Tais investimentos são considerados essenciais para a qualificação do ambiente de ensino e para o bem-estar dos estudantes durante a realização das atividades. Ademais, há aspecto crítico no que concerne ao suporte técnico-administrativo oferecido ao curso de Arquivologia da UEL. Atualmente, o curso compartilha os serviços de um único servidor com o Departamento de Ciência da Informação e com o curso de Biblioteconomia, o que resulta em fragilidades no apoio à gestão acadêmica e às demandas operacionais específicas do curso de Arquivologia. Tal situação evidencia a urgência de medidas institucionais que garantam estrutura de pessoal adequada e condizente com as necessidades do curso.

Sugestões / Recomendações

As fragilidades identificadas extrapolam a esfera do curso, demandando a atuação das instâncias institucionais superiores para sua superação. Nesse contexto, recomenda-se o comprometimento efetivo da gestão universitária com a adoção de medidas estruturantes. Destaca-se como prioridade, a necessidade de contratação de um(a) servidor(a) técnico-administrativo exclusivo(a) para o curso de Arquivologia, a fim de garantir suporte adequado às atividades acadêmicas e administrativas. Tal medida é fundamental para que coordenação, bem como o próprio corpo docente, disponha de tempo e condições operacionais para o planejamento e implementação de ações voltadas à qualificação de ensino, pesquisa e extensão. Ademais, sugerem-se investimentos na infraestrutura física do laboratório especializado do curso de Arquivologia, com ênfase nos apontamentos acima verificados.

Manifestações da coordenação do Colegiado do Curso de Arquivologia

Recebemos com satisfação o destaque positivo dado às condições gerais das salas de aula, espaços administrativos e recursos materiais disponíveis, que têm contribuído de forma significativa para o bom andamento das atividades didático-pedagógicas. A ampliação e modernização dos equipamentos utilizados nas disciplinas de graduação, reflete o esforço contínuo do curso em promover melhorias estruturais. Avaliamos como pertinente a demanda apresentada pelos discentes quanto à necessidade de melhorias na infraestrutura do laboratório. Concordamos que a instalação de sistema de ventilação adequado, com a inclusão de aparelhos de ar condicionado, e a substituição das atuais banquetas por assentos ergonômicos são ações urgentes para garantir o conforto, o bem-estar e a segurança dos estudantes durante as atividades práticas. Essas melhorias já foram registradas como prioridade em nosso planejamento interno junto

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

ao departamento de Ciência da Informação e vêm sendo encaminhadas, dentro das possibilidades institucionais, junto à administração superior da UEL. Em relação ao suporte técnico-administrativo, reconhecemos que a atual estrutura, que compartilha um único servidor, tem gerado entraves à plena execução das atividades acadêmicas e administrativas. A contratação de um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) exclusivo(a) para o curso de Arquivologia é, de fato, uma medida essencial para otimizar a gestão acadêmica e permitir que a coordenação e o corpo docente concentrem esforços nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tal solicitação já foi encaminhada à direção do CECA (Centro de Educação, Comunicação e Artes) e à Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Por fim, destacamos que tais fragilidades extrapolam a governabilidade direta do curso e demandam ações coordenadas com os setores competentes da universidade e o Governo do Estado. Reafirmamos, entretanto, nosso compromisso em atuar de forma propositiva, colaborando com a administração central para viabilizar as melhorias necessárias, garantindo, assim, as condições adequadas para uma formação de excelência em Arquivologia.

O relatório da comissão avaliadora destaca a solidez do Projeto Pedagógico e a qualificação do corpo docente, bem como sua atuação em ensino, pesquisa e extensão. Aponta desafios no acompanhamento de egressos, sobrecarga docente e necessidade de melhorias na infraestrutura e suporte técnico. Apesar destas questões, o curso demonstra consistência acadêmica, gestão comprometida e esforço contínuo de aprimoramento.

O Colegiado do curso valoriza o reconhecimento do PPC, da matriz curricular e da qualificação do NDE e do corpo docente. Reconhece a necessidade de sistematizar o acompanhamento de egressos, ampliar o quadro docente e realizar melhorias no laboratório, incluindo suporte técnico-administrativo. Mantém compromisso com a atualização curricular, o fortalecimento docente e o aprimoramento estrutural, em diálogo com a gestão superior.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.411 (duas mil, quatrocentas e onze) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 11)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 143-145, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 74 a 78. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 23.

O curso tem como coordenadora a professora Letícia Gorri Molina, graduada em Biblioteconomia, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/2004), mestre em Ciência da Informação, pela Faculdade de Filosofia e Ciências (UNESP/Marília/2008) doutora Ciência da Informação, pela Universidade de São Paulo (USP/2013), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 11)

O quadro de docentes é constituído por 36 (trinta e seis) professores, sendo 31 (trinta e um) doutores e 05 (cinco) mestres. Destes, 14

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

(quatorze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide) e 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 19 (dezenove) Regime de Trabalho em Parcial (-RT40). Do total de docentes, 19 (dezenove) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 157 a 162)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 151:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
<=2016	14	29	14	5	5	1	0	25
2017		39	0	9	1	0	1	11
2018		39	0	0	6	1	4	11
2019		36	0	0	0	3	0	3
2020		38	0	0	0	0	8	8
TOTAL		195	14	14	12	5	14	59
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			30,26%					

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 30,26% de concluintes.

A UEL apresentou o Ofício n.º 6/2025, de 14/01/2025, fls. 152 a 155, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Causas:

- O Curso é ofertado no período noturno e boa parte de nossos estudantes de graduação exercem atividades remuneradas durante manhã e tarde para subsistência e contribuição com a renda familiar;
- O contexto informacional está cada vez mais complexo e nossos alunos são majoritariamente oriundos da rede pública de ensino e mais fortemente impactados, gerando dificuldades de compreensão de alguns conteúdos disciplinares;
- A evasão é um dos desafios enfrentados por boa parte dos cursos de ensino superior, particularmente pelos cursos de Arquivologia no Brasil;
- O Curso possui, hoje, uma baixa concorrência no vestibular, o que tem acarretado vagas não preenchidas e que são completadas por estudantes que não escolheram o curso como primeira opção, o que pode gerar desestímulo à continuidade da graduação;
- Problemas oriundos da rotatividade docente inerente à contratação de docentes por meio do processo seletivo simplificado e os limitantes desta modalidade de contratação. Após apontamentos em relação às possíveis causas do baixo índice na relação concluintes/ingressantes, passamos a informar as medidas estratégicas já adotadas para aumento no número de concluintes do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

Ações estratégicas para ampliação do índice de estudantes

- A Portaria CECA 031/2021, de 16 de agosto de 2021, criou a Comissão de Estudos de Ingresso e Evasão dos Cursos de Arquivologia e Biblioteconomia do Departamento de Ciência da Informação. A Comissão investiga constantemente dados de ingresso e saída (conclusão ou evasão) no curso de Arquivologia na Universidade Estadual de Londrina e em outras instituições de ensino do país;
- O Curso, por meio do Núcleo Docente Estruturante, realiza reuniões anuais com os docentes de todas as séries e das áreas, com objetivo de adequar os conteúdos e disciplinas às novas necessidades dos alunos, do mercado profissional e de pesquisas na área;
- O Colegiado do Curso tem feito o monitoramento constante dos alunos, visando minimizar possíveis desistências e incentivando os alunos retidos a finalizarem as atividades acadêmicas pendentes e concluir o curso, por meio da oferta de disciplinas fora de turno, oferta de cursos complementares, palestras e rodas de conversa com profissionais da área, entre outras atividades que se fizerem necessárias;
- O Colegiado também tem incentivado os estudantes com dificuldades de aprendizagem ou transtornos funcionais a buscar auxílio no Núcleo de Acessibilidade (NAC) e na Clínica Psicológica da UEL, além de dar apoio aos docentes em relação à identificação/percepção/observação desses estudantes;
- O Colegiado, por meio da Coordenação de Estágio, tem buscado e fortalecido as parcerias com os campos de estágio curricular não obrigatório, visando a oferta de mais bolsas de estágio, o que tem contribuído para a manutenção financeira de alguns estudantes e sua permanência no curso;
- O Colegiado tem incentivado os docentes a participarem de editais de pesquisa/extensão, visando a oferta de mais bolsas de pesquisa/extensão, o que também tem contribuído para a manutenção financeira de alguns estudantes e sua permanência no curso;
- O colegiado tem participado de editais, como o da Encomenda Governamental 06/2024, objetivando estruturar e implantar melhorias no curso, como a aquisição de equipamentos e a realização de viagem técnica com os alunos de todas as séries. Também participou, em 2024, do Edital PROPPG/PROEX — 01/2024 -Programa De Extensão Da Educação Superior Na Pós-Graduação (PROEXT-PG), visando a aproximação de mestrandos e doutorandos com a graduação;
- O colegiado tem estimulado a implantação de projetos de extensão, com objetivo de aproximar os alunos com a sociedade e a atuação profissional, como o projeto “Implementação de Gestão de Documentos e de Acervos Bibliográficos em Ambientes Institucionais e Organizacionais”, onde o aluno terá contato com ações práticas na área da Arquivologia; e também o projeto “ArquiOQuê? e BibliOQuê?”, que tem como objetivo criar materiais de divulgação dos cursos de Arquivologia e de Biblioteconomia, com enfoque na atuação de seus profissionais e mercado de trabalho, para escolas de Londrina e região metropolitana.

Os esclarecimentos prestados pela UEL, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aumentar a relação ingressantes/concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEL informa, às fls. 24, 25, 91, 389, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

A UEL, por meio de sua política de extensão, estabelece uma relação transformadora entre a Universidade e setores da sociedade. Por meio de programas e projetos atua como instrumento de mudança e de desenvolvimento social.

Aprofundando a noção de uma universidade pluralista, as atividades extensionistas buscam estabelecer uma relação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. As ações são realizadas por meio de programas, projetos, cursos e eventos de extensão tendo como premissa o empenho na superação das atuais condições de desigualdades e exclusão existentes no país. Além das ações subsidiadas pela UEL, alguns programas (federais e estaduais) dão suporte ao desenvolvimento das propostas.

[...]

Além disso, para a integralização curricular o estudante deverá cumprir 60 horas em disciplinas Optativas, 100 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e 241 horas em Atividades de Extensão (AEX)

Projetos de Extensão
"ARQUIOQUÊ? E "BIBLIOQUÊ?": divulgação dos cursos de arquivologia e de biblioteconomia nas escolas da cidade de londrina e região metropolitana
Teoria Arquivística e Gestão Documental dos documentos da prefeitura de São Paulo, SP.
Biblioteca comum: Incrementar o acervo das bibliotecas escolares com recursos educacionais abertos, em escolas sem acesso à internet
Organização e representação arquivística dos documentos históricos da cidade de londrina
A Preservação da Memória do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina
Processo de gestão do conhecimento em ambientes inovativos
Implementação de gestão de documentos e de acervos bibliográficos em ambientes institucionais e organizacionais
A preservação da memória do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Destaque-se que o curso oferta como optativa, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informa que, na organização curricular estão contemplados estudos sobre Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental, e em Direitos Humanos, abordados nos conteúdos das disciplinas presenciais, na organização curricular e nas atividades extensionistas. (Fls. 270, 386,392)

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Arquivologia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos de 21/07/2025 até 20/07/2029, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.411 (duas mil, quatrocentas e onze) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

- a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.333.350-6

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES